



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO
DE RONDÔNIA
IPERON



**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO - RCA**

UNIDADE GESTORA	Fundo Previdenciário Financeiro do IPERON
ORDENADORES DE DESPESAS	MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente UNIVERSA LAGOS – Diretora de Previdência RONEY DA SILVA COSTA - Diretor Administrativo e Financeiro ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES - Diretor Técnico
PERIODO AUDITADO	Janeiro a dezembro de 2018
EQUIPE TÉCNICA	José da Costa Castro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DA INSPEÇÃO ORDINARIA.....	5
2.1. Objetivo Geral.....	5
2.2. Objetivo Especifico.....	5
2.3. Metodologia e procedimentos.....	6
2.4. Do órgão inspecionado.....	6
2.5. Qualificação dos responsáveis.....	6
3. ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	8
3.1. Informações Gerais.....	8
3.2. Legislação.....	9
3.3. Estrutura organizacional básica.....	9
3.4. Estrutura organizacional especifica.....	9
3.5. Rol de responsáveis.....	10
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.....	11
4.1. Dos programas e ações.....	11
4.1.1. Dotação inicial.....	11
4.1.2. Dotação atualizada.....	12
4.1.3. Programas.....	12
4.1.3.1. Ações/atividades.....	12
4.1.4. A execução orçamentário financeira dos programas.....	12
4.1.5. Análise da eficácia e da efetividade dos programas (geral e detalhado por ações).....	13
4.1.5.1. Metodologia utilizada para análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas.....	13
4.1.5.2. Limitações da metodologia adotada.....	13
5. GESTÃO FINANCEIRA.....	13
5.1. Demonstrativo das transferências recebidas e concedidas.....	13
5.2. Conciliações bancárias.....	14
5.2.1. Composição da conciliação bancária.....	14
5.3. Área de execução financeira.....	14
5.3.1. Demonstrativo da despesa orçamentária paga.....	15
5.3.2. Pagamento independentes da execução orçamentária.....	14
5.3.2.1 Pagamento de restos a pagar.....	14

5.3.2.2. Pagamentos extraordinários de entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.....	14
5.3.2.3. Valores restituíveis.....	15
 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA.....	15
7. GESTÃO PATRIMONIAL.....	15
7.1. Almoxarifado.....	15
7.2. Bens móveis e imóveis.....	15
7.2.1. Demonstrativo Consolidado do ativo não circulante – imobilizado (bens moveis e bens imóveis).....	15
7.3. Veículos.....	16
7.3.1. Manutenção e peças dos veículos.....	17
7.3.2. Infrações.....	17
7.3.3. Combustível.....	17
8. RECURSOS HUMANOS.....	17
8.1. Plano de carreiras, remuneração e benefícios.....	17
8.2. Gastos com despesa de pessoal, auxílios e indenizações.....	17
8.3. Relação de pessoal em 31/12/2018.....	17
8.4. Avaliação acerca do diagnostico da força de trabalho.....	23
9. DO CONTROLE INTERNO.....	23
9.1. Da estrutura.....	23
9.2. Das normativas de controle interno.....	23
9.3. Dos procedimentos de auditoria e acompanhamento.....	23
10. ANÁLISE DAS DESPESAS.....	24
11. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	24
12. DESPESAS COM DIARIAS.....	24
a) Diárias pendentes de prestação de contas.....	24
b) Prestação de contas em análise.....	24
c) Prestação de contas irregular.....	25
d) Prestação de contas a homologar.....	25
e) Prestação de contas homologadas no exercício.....	25
f) Prestação de contas homologadas nos exercícios anteriores.....	25
g) Prestação de contas homologadas em exercício anterior.....	25
h) Prestação de contas em folha de pagamento a descontar.....	25
i) Prestação de contas em folha de pagamento descontada.....	25

13. DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVENIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONJENERES.....	25
14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERIODO.....	26
14.1. Das modalidades de licitações.....	26
14.2. Dispensa e inexigibilidade de licitação.....	26
14.3. Da adesão à ata de registro de preços.....	26
14.4. Da existência de licitações suspensas pelos órgãos de controle.....	26
15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	26
16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE-RO.....	27
17. RENUNCIA DE RECEITA.....	27
18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARENCIA DA UNIDADE GESTORA.....	27
19. DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO.....	29
20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLE INTERNOS – COSO	
21. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES.....	28
22. CONCLUSÃO.....	28
23. PARECER TÉCNICO.....	29
ANEXO (Pronunciamento do ordenador de despesa)	



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 51 da Constituição Estadual c/c o art. 74 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/00, artigo 12 Inciso IV da Lei Complementar nº 758/2014; Lei nº 4.320/64; Lei nº 9.717/98; Resolução nº 3.922/2010; Portaria nº 509/2013; Instrução Normativa nº 13/TCER- 2004 e outros instrumentos legais que norteiam a administração pública, este relatório abrange o acompanhamento da aplicação dos recursos concernentes à Unidade Gestora – **UG 130011**, confeccionado tendo como base o exercício de 2018.

Conduzimos os trabalhos segundo os padrões de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, sempre que necessários, testes e exames sobre operações, registros, documentos, posições contábeis e controles subsidiários, na extensão e profundidade julgadas necessárias.

A Lei de Orçamento Anual nº. 4.234 de 28 de dezembro de 2017 que fixou a despesa por poder e unidade orçamentária, cabendo ao Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON** o montante de **R\$ 332.674.713,00** (Trezentos e trinta e dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e treze reais), estabelecendo uma previsão estimada de receita e despesa total para a previdência concernente ao exercício de 2018, em igual valor.

2. DA INSPEÇÃO ORDINARIA

2.1. Objetivo Geral

Em atendimento ao artigo 12 Inciso IV da Lei Complementar nº 758/2014, este Setor de Controle Interno atendendo a programação anual de seus trabalhos, efetuou verificação em todo o sistema de Controle Interno, aduzindo avaliar a integridade concernente a utilização dos recursos públicos.

2.2. Objetivo específico

Verificar todas as atividades Auditar utilizando técnicas de auditoria e contábeis verificando a correta aplicação dos recursos públicos com relação aos benefícios previdenciários, e cumprimento das determinações legais contidas nas Leis Federais nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 101/2000; Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, entre outros.

- Verificar a ocorrência de possíveis danos e fraudes;
- Analisar as concessões e prestações de contas de adiantamentos;

- Verificar a ocorrência da eficiência e eficácia;
- Analisar as concessões e prestações de contas de diárias;
- Estabelecer comparativo entre as despesas orçadas e as realizadas;
- Analisar as concessões quanto a aposentadorias e pensões;
- Analisar as despesas de dispensa de licitação;
- Verificar os procedimentos atinentes a despesa processada;
- Analisar as despesas referente à exigibilidade de licitação;
- Analisar as despesas licitatórias;
- Analisar todos os processos administrativos.

2.3. Metodologia e procedimentos

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, extratos bancários e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Selecionando os processos de aposentadorias, pensões, auxílios e administrativos, assim como, acompanhar as despesas quanto a folha de pagamento, estoque e bens permanentes.

2.4. Do órgão inspecionado

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, portador do CNPJ nº 15.849.540/0001-11, criado através da Lei Complementar nº 20/1984, localizado à Avenida sete de setembro nº 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho – RO, CEP 76.804-141.

2.5. Qualificação dos responsáveis

CARGO	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
NOME	MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
NOME PAI	Hernani Reis dos Santos
NOME MÃE	Raimunda Sampaio dos Santos
RG	308.683 SSP-RO
CPF	341.252.482-49
TELEFONE	69 99256 9614
ENDEREÇO	Rua Paulo Macalão nº 4796- Conjunto 8 de dezembro – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO - CEP: 76.820-454

PERIODO	06.01.2014 até data atual
CARGO	Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
NOME	UNIVERSA LAGOS
NOME PAI	Silvestre Lagos
NOME MÃE	Edilia de Oliveira Lagos
RG	334.172 SSP-RO
CPF	326.828.672-00
TELEFONE	69 99971 2453
ENDEREÇO	Rua Parecis nº 5155 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO - CEP: 76.820-542
PERIODO	10.03.1989 até data atual
CARGO	Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
NOME	RONEY DA SILVA COSTA
NOME PAI	Raimundo Nonato da Costa
NOME MÃE	Josefa Maria da Silva
RG	241.206 SSP-RO
CPF	204.862.192-91
TELEFONE	69 99362 9657
ENDEREÇO	Rua Gregório Alegre, 6014 – Bairro Aponiã – Porto Velho-RO – CEP 76.924-196
PERIODO	20.08.1987 até data atual
CARGO	Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
NOME	ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES
NOME PAI	Elias França dos Santos

NOME MÃE	Maria Luiza ferreira dos Santos
RG	353.263 SSP-RO
CPF	315.116.512-53
TELEFONE	69 99209 1637
ENDEREÇO	Rua Abunã nº 2537 – Bairro Liberdade – Porto Velho – RO - CEP 76.803-888
PERÍODO	12.01.2015 até data atual
CARGO	Gerente de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
NOME	AIRTON MENDES VERAS
NOME PAI	José Ferreira Veras
NOME MÃE	Geraldina Mendes Veras
RG	2.405.121
CPF	462.637.054-34
TELEFONE	981118442
ENDEREÇO	Estrada do Santo Antonio nº 4353 – Apto. 103 – Bloco D.
PERÍODO	23.11.1994 até data atual

3. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

3.1. Informações gerais

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, foi instituído pela Lei nº 20 de 13 de abril de 1984, é uma autarquia estadual de previdência, com personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Poder Executivo Estadual, dotada de autonomia administrativa e financeira, e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas dos Conselhos Superior, Administração e Fiscal. Após a Lei Complementar nº 278/2003, passou a gerir o sistema previdenciário do Estado de Rondônia, onde mantém controle contábil dos fundos de previdência, com taxa atual de 1,18% com gastos de pessoal ativo e inativo. O fundo previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, foi criado através da Lei Complementar nº 524 de 28 de setembro de 2009, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9717 de 27 de novembro de 1998, combinado com aos artigos 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterado

pela Lei Complementar nº 651 de 17 de fevereiro de 2012, segmentando em dois grupos a massa de segurados conforme abaixo:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO = Formado pelos servidores admitidos até 31/12/2009 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida lei complementar, e suas despesas sendo custeadas pelo regime financeiro de repartição simples.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO = Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/01/2010 e benefícios gerados pelos respectivos servidores, e sendo tratados pelo regime financeiro de capitalização.

3.2. Legislação

Lei Complementar nº 278/2003;

Lei Federal nº 9717;

Lei Federal nº 4.320/1964;

Lei Complementar nº 651/2012.

Lei Complementar nº 101/00;

Resolução nº 3.922/2010;

Portaria nº 509/2013;

Normas Brasileiras de Contabilidade;

Instrução Normativa nº 13/TCER- 2004

3.3. Estrutura organizacional básica

Gabinete da Presidência - **GAB**

Diretoria Administrativa e Financeira - **DAF**

Diretoria de Previdência - **DIPREV**

Diretoria Técnica – **DITEC**

3.4. Estrutura organizacional específica

Presidência:

Gabinete da Presidência – **GAB**

Diretoria: Diretoria Administrativa e Financeira - **DAF**

Diretoria de Previdência - **DIPREV**

Diretoria Técnica – **DITEC**

Auditoria Interna – **AUDIPREV**

Gerências:

Gerência Administrativa e Recursos Humanos – **GARH**;

Gerência Cadastro de Cadastro – **GECAD**;
Gerência de Previdência – **GEPREV**;
Gerência de Finanças – **GEFIN**;
Gerência de Contabilidade – **GECON**;
Gerência de Perícia Médica – **GEPEMEP**.

Procuradoria:

Procuradoria Geral – **PROGER**.

Coordenadorias:

Coordenadoria Técnica – **COOTEC**;
Coordenadoria de Previdência – **COMPREV**;
Coordenadoria de Sistemas – **COOSIST**.

Chefia de Equipes:

Equipe de Controle Interno;
Equipe de Cálculos;
Equipe de pessoal e folha de pagamento ativos;
Equipe de pessoal e folha de pagamento inativos;
Equipe de Protocolo;
Equipe de finanças;
Equipe de atendimento;
Equipe de benefícios;
Equipe da dívida e arrecadação.

Regionais:

Ariquemes
Cacoal
Guajará Mirim
Ji Paraná
Rolim de Moura
Vilhena

3.5. Rol de responsáveis:

- **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira** – Presidente
 - **Universa Lagos** – Diretora de Previdência
 - **Roney da Silva Costa** - Diretor Administrativo e Financeiro
 - **Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães** - Diretora Técnica
 - **Airton Mendes Veras** – Gerente de Contabilidade
- 

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A Lei de Orçamento Anual nº. 4.234 de 28 de dezembro de 2017 que fixou a despesa por poder e unidade orçamentária, cabendo ao Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia o montante de **R\$ 332.674.713,00** (Trezentos e trinta e dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e treze reais, estabelecendo uma previsão estimada de receita e despesa em igual valor, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					2018
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	140023 IPERON		
I - Dotação Inicial	332.674.713,00	179.327.936,00	35.584.950,00	547.587.599,00	100
II - Créditos Adicionais		-	-	-	-
- Suplementares	192.646.000,00	-	-	192.646.000,00	-
- Especiais		-	-	-	-
- Extraordinários		-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação		-	-		-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	525.320.713,00	179.327.936,00	35.584.950,00	740.233.599,00	100
V - Despesa Empenhada	(495.928.413,92)	(1.397.878,91)	(24.155.465,23)	(521.481.758,06)	70,45%
VI = Saldo de Dotação (IV-V)	29.392.299,08	177.930.057,09	11.429.484,77	218.751.840,94	29,55%

Fonte: Balancete e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira.

4.1 – Dos programas e ações

4.1.1 – Dotação Inicial

O orçamento consignado em favor da **UG- Unidade Gestora 130011**, através da Lei de Orçamento Anual nº. 4.234 de 28 de dezembro de 2017, no exercício foi de **R\$ 332.674.713,00** (Trezentos e trinta e dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e treze centavos).

4.1.2 – Dotação Atualizada

Ao final do exercício, após a suplementação atualizada estabeleceu o valor de **R\$ 525.320.713,00** (Quinhentos e vinte e cinco milhões trezentos e vinte mil setecentos e treze reais), sendo utilizado durante o exercício de 2018 o valor de **R\$ 495.928.413,92** (Quatrocentos e noventa e cinco milhões novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), representando **94,40%** dos recursos disponíveis, estabelecendo um saldo de **R\$ 29.392.299,08** (Vinte e nove milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), representando o percentual de **5,60%**.

4.1.3 – Programas

1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

1019 - Previdenciária Social Estatutária

1277 – Modernização da gestão pública

4.1.3.1- Ações /Atividades

Unidade 13011= Fundo Previdenciário do IPERON

Ação: 0206 – Assegurar recursos para pagamento de despesa judiciária previdenciária.

Ação: 0207- Realizar pagamento de despesa previdenciária de exercícios anteriores;

Ação: 2854 – Realizar pagamento de aposentadorias e pensões

Ação: 2855 – Realizar pagamento de auxílios previdenciários-

4.1.4. A Execução Orçamentario-financeira dos programas

PROGRAMA P/A – ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			REALIZAÇÃO FINANCEIRA		
			DESPESA EMPENHADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	(%)
1015	GESTÃO ADMINISTRATI VA DO PODER EXECUTIVO	0206 – Assegurar recursos para pagamento de despesa judiciária previdenciária.	320.334,50	320.334,50	100
		0207- Realizar pagamento de despesa previdenciária de exercícios anteriores	495.517.577,15	495.517.577,15	100
		2854 – Realizar pagamento de aposentadorias e pensões	408.949.749,67	408.949.749,67	100
		2855 – Realizar pagamento de auxílios previdenciários	3.815,46	3.815,46	100
TOTAL					

4.1.5. Análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas

A análise de gestão orçamentária e de execução das metas previstas no PPA, da execução dos programas e dos orçamentos foi realizada em observância ao que estabelece a Constituição Estadual e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Foi realizado a análise dos indicadores de eficiência e eficácia das metas financeiras, da execução orçamentária, com base no alcance das metas estabelecidas nos programas, ações orçamentárias e projetos operacionais, constatando a realização da eficiência e eficácia em todas as ações.

4.1.5.1. Metodologia utilizada para análise da eficácia, Análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas.

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, não tem uma metodologia específica de avaliação dos programas e ações do PPA e LOA em relação a sua eficácia, sendo utilizado por este Controle Interno o modelo utilizado pela Controladoria Geral de Minas Gerais, estabelecendo uma meta para avaliação no percentual de **65%** (sessenta e cinco por cento).

- a)** Quanto à eficácia dos projetos, ações orçamentárias e programas e gestão orçamentária.

Avaliando os aspectos dos projetos, ações orçamentárias e programas e gestão Orçamentária este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, alcançou os objetivos físicos programados, sendo eficiente na execução orçamentária.

- b)** Eficiência das metas financeiras e da gestão orçamentária

O princípio da eficiência conforme elencado no art. 37 da CF/88, como elemento basilar da administração pública, sendo ainda, que o Tribunal de Contas/RO em seu Manual de Auditoria Operacional, expõe que a eficiência pode ser examinada sob duas perspectivas:

- Minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade, assim como, a otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado.

4.1.5.2. Limitações da metodologia adotada

Os exames foram efetuados nos documentos que instruem os autos dos processos e dados extraídos do SIAFEM e DIVEPORT.

5. GESTÃO FINANCEIRA

5.1. Demonstrativo das transferências recebidas

Foi recebido por esta unidade o valor de **R\$ 192.646.000,00** (Cento e noventa e dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais).



5.2. Conciliações bancárias

5.2.1. Composição da conciliação bancária

Foram conferidos os saldos e os extratos bancários, verificando as disponibilidades de caixa da Unidade Gestora **130011**. De acordo com o balancete do mês de dezembro de 2018, o saldo financeiro disponível em moeda corrente é de **R\$ 888.229.476,78** (Oitocentos e oitenta e oito milhões duzentos e vinte nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme descrição abaixo:

(=)Saldo conforme extrato bancário em 31.12.2018	888.229.476,78
(+) Depósitos não considerados pelo banco	0,00
(-) Ordens bancárias não lançadas p/banco	0,00
(=)Saldo bancário conciliado em 31.12.2018	888.229.476,78
(=)Saldo da Contabilidade c/registro no SIAFEM em 31.12.2018	888.275.113,32
(+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados	14.300,00
(-) Avisos de débitos não contabilizados	(59.936,54)
(=)Saldo contábil em 31.12.2018	888.229.476,78

Fonte: Extratos bancários.

5.3. Área de execução financeira

5.3.1. Demonstrativo da despesa orçamentária paga

Conforme Balanço Orçamentário as despesas pagas foram no valor de **R\$ 495.925.462,14** (Quatrocentos e noventa e cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

5.3.2. Pagamento independentes da execução orçamentária

5.3.2. Pagamento de restos a pagar

5.3.2.1. Restos a pagar

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;
- Pessoal FUNPREPO;
- Pessoal FUNPREPO.

Não constatamos restos a pagar pagos nesta unidade gestora.

5.3.2.2. Pagamentos extra-orçamentários de entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro

Não se aplica a esta unidade gestora.

5.3.3. Valores restituíveis

Não constatamos nesta unidade gestora

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Variações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1. Almoxarifado

Analisando o Balanço Patrimonial da Unidade Gestora – UG 130011 – Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON**, não constatamos nenhum saldo.

7.2. Bens móveis e imóveis

7.2.1. Demonstrativo consolidado do ativo não circulante - Imobilizado

Analisando o Balanço Patrimonial da Unidade Gestora – **UG 130011**, constatamos que o saldo das contas contábeis que formam o grupo 123200000 – **BENS IMÓVEIS**, perfaz o montante de **R\$ 9.479.473,98** (Nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme descrição abaixo:

➤ Alta Floresta	R\$ 145.846,25
➤ Alvorada D'Oeste	R\$ 117.366,13
➤ Ariquemes	R\$ 456.365,28
➤ Cabixi	R\$ 43.009,90
➤ Cacoal	R\$ 171.785,74
➤ Cerejeiras	R\$ 118.401,35
➤ Colorado	R\$ 152.427,62
➤ Costa Marques	R\$ 131.987,38
➤ Espigão D'Oeste	R\$ 120.065,47
➤ Guajará Mirim	R\$ 155.441,02
➤ Jarú	R\$ 268.826,02
➤ Ji Paraná	R\$ 555.180,48
➤ Machadinho	R\$ 179.422,99

➤ Nova Brasilândia	R\$ 139.032,35
➤ Nova Mamoré	R\$ 133.219,57
➤ Ouro Preto D'Oeste	R\$ 95.064,64
➤ Pimenta Bueno	R\$ 186.182,39
➤ Porto Velho (T.A)	R\$ 902.520,00
➤ Porto Velho	R\$ 4.628.439,14
➤ Presidente Médici	R\$ 144.820,76
➤ Rolim de Moura	R\$ 185.144,49
➤ Santa Luzia	R\$ 98.086,75
➤ São Miguel	R\$ 151.762,62
➤ Vilhena	R\$ 207.268,53
TOTAL	R\$ 9.479.473,98

7.3 VEÍCULOS

Durante nossos trabalhos constatamos a existência de controle de combustível.

Os veículos que fazem parte do acervo patrimonial desta instituição de previdência estão descritos conforme a seguir:

VEÍCULOS			
Tomb.	Descrição	Data Incorporação	Valor de aquisição
6068	Veiculo Marca Toyota Hilux CD 4X4 ano 2008 cor branca polar Placa NDZ 6622	25.04.2008	R\$ 92.100,00
6329	Hilux SW4 4X4 SRV A/T marca Toyota Diesel tipo utilitário Modelo 2009 Placa NDY 4224	27.04.2009	R\$ 55.000,00
6348	Veiculo automotor Station Wagon marca volkswagem Parati 1.6 modelo 2010/2011 cor branca placa NCJ 038525.05.2010	25.05.2010	R\$ 47.300,00
6349	Veiculo automotor Station Wagon Parati 1.6 modelo 2010/2011 Placa NCJ 3975	25.05.2010	R\$ 47.300,00
6350	Veiculo automotor Station Wagon Parati 1.6 modelo 2010/2011 Placa NCJ 3995	25.05.2010	R\$ 47.300,00
6377	Hilux CD 4X4 Placa NEF 7320	20.12.2010	R\$ 88.000,00
5183	Camioneta marca Toyota 2 CDLVSrv Diesel Placa NCK 5787	21.06.2004	R\$ 45.725,00
5344	Veiculo marca Toyota Hilux SR 4X2 Placa NDR 1870	29.12.2008	R\$ 36.067,00
6066	Veiculo marca Volkswagen Gol Power Placa NDY 5082	04.04.2008	R\$ 21.743,00
6067	Veiculo marca Volkswagen Parati Placa NDY 5102	04.04.2008	R\$ 19.053,00
7127	Corolla XEIA/T 2.0 ano 2017 cor preta Eclipse Placa NCZ 1731	07.03.2017	R\$ 84.000,00
7128	Caminhoneta tipo Pick Up O Km cor branca Placa NCV 0902	04.04.2017	R\$ 119.367,30

7.3.1. Manutenção e peças dos veículos

A manutenção dos veículos são disponibilizados através da Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.

7.3.2. Infrações

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma irregularidade relacionada aos veículos desta autarquia previdenciária.

7.3.3. Combustível

Os combustíveis são disponibilizados através da Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.

8. RECURSOS HUMANOS

8.1. Plano de carreira, remuneração e benefícios

O plano de carreira dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, está contemplado na Lei Complementar nº 746/2013.

8.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Durante nossos trabalhos realizamos análise nos demonstrativos contábeis, e constatamos que durante o exercício de 2018, fora pago com pessoal e encargos, auxílios e indenizações da Unidade Gestora-UG 130011 o valor de **R\$ 495.925.462,14**.

8.3. Relação de pessoal em 31 de dezembro de 2018

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/IPERON
1	ADENIRIO CUSTODIO FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. FINANÇAS
2	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	MOTORISTA	GABINETE
3	AIRTON MENDES VERAS	ANAL. EM PREVIDÊNCIA/GER	GECON
4	ALAN NEGRI FEITOSA	ANALISTA EM PREVIDENCIA	AUDIPREV
5	ALMERIO RODRIGUES DE BRITO	ANALISTA EM PREVIDENCIA	AUDIPREV
6	ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COOTEC
7	ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA	GARH
8	AMUJACY PEREZ FARIAS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GEPREV/EQ. BENEFICIO
9	ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA	ODONTÓLOGO	GEPEMEP
10	ANGELA GÔES MAIA SIQUEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. DE PESSOAL/GARH
11	ANGELINA SILVA DE O. M. GUIMARÃES	DIGITADOR	EQ. BENEFÍCIOS
12	ANTÔNIO ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ALMOX. E PATRIM.
13	ARIADNE DA COSTA BRITO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPREV/EQ. ATEND.
14	ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV/EQ. DÍVIDA
15	BRUNA POSSAMAI FARIAS	ANAL.EM PREV. ESTATISTICA	COOSIST
16	ANALISTA EM PREV. ESTATISTICA	TEC. MANUT. EM INFORM.	GARH
17	CARMELITA AMORIM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GARH
18	CASSIANA BATISTA LIRA	ANAL.EM PREV- ANAL. SIST.	COOSIST
19	CLARINDA DE JESUS LEITE	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ATIVO
20	CLÁUDIA Mª P. DOS S. MACHADO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPREV/FOPAG
21	CLAUDIANE VIEIRA AFONSO	ANAL.EM PREV.- AUDITOR	AUDIPREV
22	CLEIDE ORFANIDES RODRIQUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GARH
23	CLELMA MARIA N. DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPREV/FOPAG
24	CLEONICE DE LIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	VILHENA
25	CLEMAIR DE FÁTIMA W. TEIXEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. R. MOURA

26	CLEONICE DE LIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	VILHENA
27	CLEYVA AUXILIADORA N. DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV
28	DAIANE RODRIGUES C. MEDEIROS	ANAL. EM PREV. ADMIN.	COOTEC
29	DANIEL ALVES DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEFÍCIOS
30	DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH/PROTOCOLO
31	DOROTÉA DO SOCORRO ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV/EQ. CÁLCULO
32	DULCINEIA GALVÃO DA C. BRAGA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEFIN/EQ. FINANÇAS
33	EDENEIDE DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DE PESSOAL/GARH
34	EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DIPREV
35	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV
36	EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	OPER. COMPUTADOR	DITEC
37	EDILSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEF./GEPREV
38	EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GARH
39	ELDENI TIMBÓ PASSOS	ANAL. EM PREV. - AUDITOR	CONTROLE INTERNO
40	ELAINE MARTINS REIS	AUX. SERV. GERAIS	VILHENA
41	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	ODONTÓLOGA	JI-PARANA
42	ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GECAD
43	EVANILDE DO N. DO MARINHO	DIGITADOR	AUDIPREV
44	FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	MÉDICO	GEPEMEP
45	FABIO KENZO KISHI	ANAL. EM PREV. - AUDITOR	CONTROLE INTERNO
46	FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ INATIVO
47	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	GEPEMEP
48	FRANCISCA DE B. MARINHO LOPES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. GUAJARA MIRIM
49	FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV/EQ. CÁLCULO
50	GABRIEL VAZ SEVERO	ANAL. EM PREV- ANAL. SIST.	COOSIST
51	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	GARH
52	GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	ANAL. EM PREV. - AUDITOR	AUDIPREV
53	GICÉLIA DE OLIVEIRA MATOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. JI PARANÁ
54	GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	DIGITADOR	COOSIST
55	HERMANN CAVALCANTE LACERDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
56	HIATA LIMONE DE ARAÚJO SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ INATIVO
57	IVANEIDE PEREIRA MOTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPEMEP/ ATEND.
58	IVONE NASCIMENTO SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
59	JACQUELINE MARIA PONTES	DIGITADOR/ASSISTENTE I	DAF
60	JAILSON PEREIRA BARATA	ANAL. EM PREV. - AUDITOR	CONTROLE INTERNO -
61	JANE MARIA DE V. CARNEIRO	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	COOTEC
62	JÊILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GABINETE
63	JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	LIC. SEM VENCIMENTO
64	JOÃO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	GARH
65	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPREV
66	JOELMA ALENCAR DINIZ	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
67	JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
68	JOSELINDA COELHO DE MELO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GEPREV/FOPAG
69	JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DE ARREC. E DIVIDA
70	JOSÉ DA COSTA CASTRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV
71	JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	COOTEC
72	JOSÉ ROCHA RIBEIRO	MOTORISTA	GARH
73	KATIA FERREIRA FERNANDES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. JI PARANÁ
74	LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ INATIVO
75	LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ALM. E PATRIMONIO
76	LENISE GOMES DO NASCIMENTO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH
77	LIDIA JEANNE FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEFICIO
78	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
79	LUCIANA FELIZARDO FERREIRA	ANAL. EM PREV. ASSIST. SOC.	GEPEMEP
80	LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	A DISP. DO SINDICATO
81	LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/INATIVO
82	LUDMILA CHAVES MOREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEF./GEPREV
83	LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA	ANAL. PREV- ANAL. DE SIST	COOSIST
84	LUIS ANTONIO RUSCHEL	ODONTÓLOGO	GUAJ. MIRIM
85	MARCELI HAASE BARBOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CACOAL
86	MÁRCIA ANDRÉA DE O. QUEIROZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DIPREV
87	MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GEPREV/ ATEND.
88	MARCIA ROCHA DE O. FRANCELINO	ANAL. PREV. - AUDITOR	AUDIPREV
89	MÁRCIA SIMONE L. DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DITEC
89	MARCIO BEZERRA DA CUNHA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	A DISP. DO SINDICATO
90	MARCELI HAASE BARBOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REGIONAL DE CACOAL
91	MARGARETH PAULO DE SOUZA	PROGRAMADOR	COOSIST

92	MARIA ENILSA JANUÁRIO FALCÃO	ANAL. PREV. -PSICÓLOGO	GEPEMEP
93	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ.BENEFICIO
94	MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
95	MARIA LENI COELHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CACOAL
96	MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DAF
97	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROGER
98	MARIA DO ROSARIO S. MONTEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GARH
99	MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ARREC EDIVIDA
100	MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL
101	MARIA LUCIA NUNES CHAVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV/EQ. CÁLCULO
102	MARIA MARGARIDA A. DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GARH
103	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GECAD
104	MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GABINETE
105	MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GABINETE
106	MARIA TEREZA F. DA ROCHA AMAECING	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. GUAJARA MIRIM
107	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROGER
108	MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH/EQ. ALMOX.
109	MARILENE REBOUÇAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPREV/ATENDIMENTO
110	MARILENE SANTOS CRUZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. FINANÇAS
111	MARILU TEREZINHA D. DE ROSSO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. CACOAL
112	MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PROGER
113	MARTHA BOUCHABKI PIVARO	ODONTÓLOGA	REG. GUAJARA MIRIM
114	MARIZETE BATISTA DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. JI PARANÁ
115	MIRIAM DONADON CAMPOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. VILHENA
116	NOELCI SCHEFFER FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	VILHENA
117	OLDEGAR CARLOS DENNY	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	A DISP. DO SINDICATO
118	OMAR DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
119	ORONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	REG. ROLIM MOURA
120	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH
121	PAULO OREAY	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. G. MIRIM
122	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ INATIVO
123	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ INATIVO
124	REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO	ODONTOLOGA	GEPEMEP
125	RENÉE ABDELNOUR CORDEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AUDIPREV/EQ. CÁLCULO
126	RODRIGO RANIERI DE MELO BARBOSA	ANAL. PREV.-MÉDICO PERITO	GEPEMEP
127	RONY DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. FINANÇAS
128	ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
129	ROSALIA BARROZO DA S. CARMO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GABINETE
129	ROSANA GOES ZEBALO FELIZARDO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/INATIVO
130	ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GEPREV
131	ROSANGELA MARIA B. DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQUIPE PESSOAL
132	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	ATENDIMENTO/GEPRV
133	ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DE PESSOAL/GARH
134	ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL/FOPAG
135	ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL
136	ROSELI MOREIRA ARAUJO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL/GARH
137	SANDRA MARIA DOS SANTOS M. SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PARTRIMÔNIO/GARH
138	SARA MARIA DIAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GARH
139	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DAF
140	SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA ARAÚJO	PROGRAMADOR	COOSIST
141	SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GECAD
142	SILVIA HELENA HONORIO M. SANTANA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	ATENDIMENTO/GEPRV
143	SILVIA VARELA	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	GARH
144	SILVIO MARCIO RODRIGUES	TEC. TEC. INFORMAÇÃO	COOSIST
145	SINVAL DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DÍVIDA ARREC.
146	SUELY LIMA KARANTINO E SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. GUAJARA MIRIM
147	UNIVERSA LAGOS	DIRETORA DIPREV	DIPREV
148	VIRNA BARRONCAS BUSSONS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEFÍCIOS
149	VITÓRIA TEREZINHA RUFATTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GARH
SERVIDORES CEDIDOS PARA O IPERON			
1	DIACUI SALES DE SOUZA OLIVEIRA	TEC. SERV. SAÚDE/ASSESSOR	SESAU
2	JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEGEF
3	MARIA CÂNDIDA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SEGEF
4	SUZANA BARRETO RESENDE SILVA	3º SGT PM	PM
SERVIDORES CEDIDOS PARA O IPERON COM CARGO COMISSIONADO			
1	ALDECI DOS SANTOS LIMA	TECNICO SERV. SAÚDE	SESAU
2	ANALICE REIS SPAGNOL	AG. ADM./REP. REGIONAL	SEGEF

3	CASSIA DEBONI DA SILVA	AG. AT. ADM/ASSESSOR	IPEM
4	JOSÉ EZIMAL DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE	PM
5	JOÃO CELINO DURGO S. NETO	AG. ADM/GERENTE	SEDUC
6	MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	ASSESSORA /AG.ATIV.ADMI	PGE
7	JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA	PROF./CHEFE DE EQUIPE	SEDUC
8	MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	PRESIDENTE IPERON	PGE
9	NAIR ORTEGA REZENDE DOS S.BONFIM	PROCURADOR DE ESTADO	PROGER
10	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	PROCURADOR GERAL	PROGER
11	SAULO JOSE MENDES PEREIRA	COORDENADOR COOSIST	PREF. PORTO VELHO
SERVIDORES CARGO COMISSIONADO SEM VINCULO			
1	ALLANA ARAUJO PORTELA NEGRÃO	ASSISTENTE I	PROGER
2	ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ	CHEFE DE EQUIPE	PROGER
3	ALBA SOLANGE F. DOS S. GUIMARAES	DIRETORA TÉCNICA	DITEC
4	BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAÚJO	REPRES. REG. G. MIRIM	REG. ARIQUEMES
5	BRUNA ISABELÉ DA CRUZ ALMEIDA	ASSISTENTE I	PROGER
6	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS	ASSISTENTE I	GARH
7	CLYDEMAR GOMES CARDOSO	CHEFE EQUIPE	COOSIST
8	DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS	ASSISTENTE I	DAF
9	DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA	CHEFE EQUIPE	ALMOXARIFADO
10	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE I	GECON
11	HELDER CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE I	GARH
12	JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA	CH. DE EQUIPE	GARH
13	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE I	COOSIST
14	LILIANE BORGES DE AGUIAR	CHEFE DE EQUIPE	DIPREV
15	LUCIANA SANTOS TAVARES	GERENTE DA GEPEMEP	GEPEMEP
16	MARIANA GOMES VELOZO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE
17	MARIELZA PEREIRA DE SOUZA	CHEFE EQUIPE	GEPEMEP
18	MARIA NECÍLIA PESSOA FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE
19	NIUHARA SERRATH LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	PROGER
20	OTÁVIO RIBEIRO BRITO	ASSISTENTE I	DAF
21	SÂMELA DA SILVA LOPES	ASSISTENTE I	PROGER
22	TAMIRES MELO DE ARAÚJO	CHEFE DE EQUIPE	PROGER
23	THARSO RAMALHO PINTO	CHEFE DE EQUIPE	GABINETE
24	YAMILE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	ASSISTENTE I	PROGER
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA SEM ÔNUS PARA IPERON			
1	ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	ALE
2	ADEMILSON ANDRADE DA ROCHA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AFASTADO
3	ADRIANA BORGES DE A. SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEAS
4	AGENILDO ALVES SOARES	AUX. SERV. GERAIS	ESPIGÃO OESTE
5	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/AFASTADO
6	AIRLA MARIA DIONÍZIO DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DPE
7	ALCIONE DE OLIVEIRA CORSO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDES/JI-PARANÁ
8	ALDALÉIA DA CUNHA FRANÇA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGE
9	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	TCE/RO
10	ARLETE MARIA GURCKIEWIEZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
11	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	MÉDICO	SESAU/HB
12	AMÉLIA CRISTINA S. ALCOFORADO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/CETAS
13	AMAURY ADÃO DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AFASTADO
14	ANA LÚCIA TEIXEIRA GRÉCIA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEGE/CAERD
15	ANA PAULA THIERS STRUTHOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	P G E
16	ANA PAULA THIERS STRUTHOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PGE
17	ANA REGINA REIS DA SILVA	DIGITADOR	P G E
18	ÂNGELA BARROS GUIMARÃES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E/JI-PARANÁ
19	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	DPE
20	APARECIDA DE O. G. F. DE MATOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/PRES.MEDICI
21	ARLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGE
22	ARLETE MARIA G. FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
23	AROLDI BONFIM DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HB
24	AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E
25	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	MÉDICO	SESAU/POC
26	AUXILIADORA TEIXEIRA GRÉCIA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEGE
27	AYLSON COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/CACOAL
28	BENONI DIAS DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/SÃO Fº GUAP
29	CARLOS CESAR F. CARVALHO FROTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CASA CIVIL
30	CÁTIA ANDREA C. DE O. BARBOSA	DIGITADOR	P G E/AFASTADA
31	CHRISTIAN ROBERT MARIÚBA RAMOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN

32	CLARA AKIKO NAKASHIMA	ANALISTA DE SISTEMA	SEGE
33	CLÁUDIO DE PAULA	MÉDICO	SESAU/HB
34	CLEIDE DE MIRANDA KOGARASU	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DER
35	CLEIDE MARQUES FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E
36	CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA PAIVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DETRAM/GUAJ.-MIRIN
37	DILIAN COSTA DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	P G E/JI-PARANÁ
38	DIVA RODRIGUES VAZ	MÉDICO	SESAU/POC
39	EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
40	EDGAR GONÇALVES AMORIM	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DPE/JI-PARANA
41	EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PM/C. DE BOMBEIROS
42	EDSON JANELLA	FARMACEUTICO	IPERON/DESLIGADO
43	EDSON JOSÉ CORBIM CAULA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS/DESLIGADO
44	ELAINE LUPI GONÇALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADA
45	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDES/JI-PARANÁ
46	ELIANE CASTRO SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/CEMETRON
47	ELIANE FÁTIMA NESI	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	IDARON/JARU
48	ELISÂNGELA DE LOURDES ISIDORO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGE
49	ELIZABETE BIONDO MAGALHÃES	AUX. SERV. GERAIS	SEDAM/R. DE MOURA
50	ELZA DE SOUZA FARIAS ANDRIOLO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/PRES. MEDICI
51	ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	P G E/CACOAL
52	EUNICE DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEMPAN/JARU
53	EUNICE BARBOSA SODRÉ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
54	EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO	MÉDICO	SESAU/HB/AFASTADO
55	FÁTIMA APARECIDA DA C. BOVOLATO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/ESP.OESTE
56	FATIMA SANKARI	MÉDICO	SESAU/AFASTADA
57	FRANCINETE DO SOCORRO R. D. LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PGE
58	FRANCISCA ODALICE DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
59	FRANCISCA SOARES GAMA	AUX. SERV. GERAIS	P G E
60	FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	MOTORISTA	SESAU/CEMETRON
61	GENIVALDA COSTA NASCIMENTO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/DESLIGADA
62	GERALDA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/CEREJEIRAS
63	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGE
64	GILSON FERREIRA SARAIVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/DESLIGADO
65	GILVANY PEREIRA FRANCO	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/STA LUZIA
66	HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	MÉDICO	SESAU/HB
67	HÉGIO COELHO DE MELO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CGE
68	IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SETUR
69	ILDA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/ARIQUEMES
70	IOLANDA MIRANDA MILAN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/DESLIGADA
71	IRAMIR SOARES DE FREITAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/R. DE MOURA
72	IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SECEL
73	IVÂNIA FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
74	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/JI-PARANÁ
75	IVONE SUMIKO SATO DE FRETAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ALTA FLOR.
76	JANETE SANCHES DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADA
77	JASIÉBER PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SUPEL
78	JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
79	JOSÉ CARLOS DE SOUZA CANDIDO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DPE/JI-PARANÁ
80	JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADO
81	JOSÉ HAMILTON CORRÊA DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADO
82	JOSE MARIA DIOGO GARCIA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
83	JOSÉ SALVIANO DE MATOS	ODONTÓLOGO	SEDUC/CACOAL
84	JUCILEY CÂNDIDO GOMES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDAM
85	LAURITA NUNES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/SÃO FCO
86	LEANDRO CARVALHO FEITOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ARIQ.
87	LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	FARMACEUTICO	SESAU
88	LIZETE BARBOSA SODRÉ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
89	LUCI MAYUMI SATO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/VILHENA
90	LUCILENE MARIA F. DE Q. FREIRE	MÉDICO	IPERON/AFASTADA
91	LUCIMAR DIÓGENES FEITOSA FRANÇA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEGE
92	LUCYJANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/POC
93	MABEL MAGALHÃES RIBEIRO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E
94	MALBANIA MARIA MOURA ALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CGE
95	MÁRCIA ELIZABETE P. GONÇALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ARIQUEMES
96	MÁRCIA SCHUSTER PERINI	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/ESP. OESTE
97	MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/C. MARQUES
98	MARIA CARMEM CONCEIÇÃO LOPES	AUX. SERV. GERAIS	IPERON/AFASTADA

99	MARIA CRISTINA ALVES P. FLORES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
100	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUSECEL
101	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
102	MARIA DE NAZARÉ PINTO DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DETRAN
103	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RAMOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
104	MARIA DO SOCORRO BATISTA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HJP II
105	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
106	MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	DIGITADOR	PGE
107	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
108	MARIA IRENE CARDOSO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/JARU
109	MARIA JOSÉ MENDONÇA SATO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	POLICIA CIVIL
110	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDAM
111	MARIA LÚCIA DE SOUZA LIMEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	CGE
112	MARIA LUCIA FERREIRA S. DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS	SESAU/SÃO MIGUEL
113	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	AUX. SERV. GERAIS	P G E/VILHENA
114	MARILENE APARECIDA DA C. PENATI	MÉDICO	SESAU/DESLIGADA
115	MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEAS
116	MARINUZE ALMEIDA LEITE	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DPE/AFASTADA
117	MARLENE ALVES CARNEIRO	AUX. SERV. GERAIS	SEDES/JI-PARANÁ
118	MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	P G E
119	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEF
120	MEIRE SANTINA M. MIRANDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/AFASTADA
121	NADILSON PAIVA CARDOSO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER/R. DE MOURA
122	NARLEN DARWICH ROCHA	ODONTÓLOGO	TJTO
123	NEIMA DO SOCORRO B. Q. FERNANDES	DIGITADOR	P G E
124	NELSI TEREZINHA TACK	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/COLORADO
125	NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEF
126	NEUSA MARIA PEREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/BURITIS
127	NILSON ALVES FRANCISCO	DIGITADOR	P G E
128	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	TJ
129	NOELCI SCHEFFER FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DER
130	NOEME VIANA PEREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	IPERON/DESLIGADA
131	NOEMIA FERNANDES SALTÃO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SUGEP/AFASTADA
132	ODALÉA COSTA DE MORAES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
133	ODALINO BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
134	OLÍMPIA BEZERRA TAVERNARD	MÉDICO	SESAU/HB
135	ORLANDINA BEZERRA AMARO	MÉDICO	SESAU/HB
136	OTACIANO DE MELO FALCÃO	AUX. SERV. GERAIS	P G E
137	OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	SESAU/POC
138	PAULO JORGE ALVES MARTINS	ODONTÓLOGO	DESLIGADO
139	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPAM
140	RAFAEL BARIANE FILHO	MÉDICO	SESAU/AFASTADO
141	RAQUEL SILVA BARBOSA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEFIN./PRES. MEDICI
142	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ARIQUEMES
143	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	AFASTADO
144	RONY JOSÉ DE PAULA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/P. BUENO
145	ROSÂNGELA FERNANDES M. FREITAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AFASTADA/SEFIN/VIL
146	ROSANGELA MARIA P. D. ALBUQUERQUE	MÉDICO	SESAU/ HICD
147	ROSÂNGELA SIMÕES REIS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS/AFASTADA
148	ROSELY GOMES KISCHENER	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/ESP. OESTE
149	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SESAU/DESLIGADA
150	RUTILEIA PEREIRA BARROS	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/JARU
151	SARAH ELIADE DE SÁ C. P. DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HB
152	SELMA CÁSSIA DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/R. DE MOURA
153	SIDNEI ROBERTO IMMIG	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADO
154	SILVANA FERREIRA M. DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	C G E
155	SÔNIA MARIA DE CARVALHO CORREIA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PM/P. BUENO
156	SÔNIA NEIVA DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEAD
157	SORAIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/OURO PRETO
158	SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PM/P. BUENO
159	SUELI LIMA DA SILVA	DIGITADOR	P G E
160	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN
161	TEREZINHA DE JESUS S. DE A. VIANA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	ESTADO DO PIAUI
162	VALDECI DE CARVALHO GOMES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	NOV. BRASILÂNDIA
163	VALDECI SERRÃO DE FARIAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
164	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	ALE
165	VALTER SEDLACEK	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	IDARON/RIO CRESPO

166	VANUSA HELENA MAR DE ARAÚJO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HICD
167	VERA LÚCIA CORBIN CASTRO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
168	VERA LÚCIA COUTES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/P. MEDICI
169	VERA LÚCIA NEVES DE A. OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	PGE/CACOAL
170	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/JARU
171	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
172	WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
173	WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUSECEL

8.4. Avaliação acerca do diagnostico da força de trabalho

A força de trabalho deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON**, é realizada pelos servidores ativos, cedidos e comissionados.

9. DO CONTROLE INTERNO

O Setor de Controle Interno efetua análise mensal na prestação de contas deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON**, concernente à Unidade Gestora **130011**, utilizando técnicas de auditoria, oferecendo à gestão informações fidedignas e confiáveis, permitindo constatar que a funcionalidade desta casa de previdência transcorre de forma normal.

9.1. Da estrutura

A estrutura do Controle Interno é composta de 8 servidores, todos com nível superior, que realizam análise em todos os processos administrativos, pensões e aposentadorias.

9.2. Das Normativas do Controle Interno

A atuação do Setor de Controle Interno obedece ao art. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Art. 46 da Constituição Estadual; Art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967; Art. 76 da Lei Federal nº 4.320/64.

9.3. Dos procedimentos de Auditoria e acompanhamento

A Auditoria Interna acompanha os trabalhos do gestor deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, dando ênfase a aspectos que julga mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações contábeis, e gestão e não constatou nenhuma situação com a relevância necessária que pudesse caracterizar como impropriedade dolosa.



10. Análise da despesa

As análises de todas as despesas são realizadas em um primeiro momento pelo Setor de Controle Interno, e por conseguinte, segundo cronograma, pela Auditoria Interna desta casa de previdência.

11. Suprimentos de fundos

Nesta Unidade Gestora UG – 130011 não disponibiliza recursos para suprimentos de fundos.

12. Despesas com diárias

a) Prestação pendentes de prestação de contas

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma prestação de conta pendente de regularização.

b) Prestação de contas em análise

Caio Renne Alfaia de Souza;
Silvio Marcio Rodrigues;
George Silva da Cruz;
Roger Nascimento dos Santos;
Diacui Sales de Souza Oliveira;
Raimundo Façanha Ferreira;
Analice Reis Spagnol;
Alcy Santana Monteiro;
José Rocha Ribeiro;
Roney da Silva Costa;
Helga Terceiro de Medeiros Chaves;
Suely Lima Karantino e Silva;
Elaine Reis Machado;
Universa Lagos;
Adriano de M. Cordeiro;
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira;
Marilu Terezinha D’Rosso;
Katia Ferreira Fernandes;
Biloska Juliana Siqueira Araújo;
João Ferreira da Silva;
Clydemar Gomes Cardoso;



Luciana Felizardo Ferreira;
Otavio Ribeiro Brito;
Laura Betania dos Santos Cavalcante;
Bruna Possamai Farias;
Bruno Oliveira Soares;
Rodrigo Ranieri de Melo Barbosa.

c) Prestação de contas irregular

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma prestação de contas irregular.

d) Prestação de contas à homologar

Alcy Santana Monteiro;
José Rocha Ribeiro.

e) Prestação de contas homologadas no exercício

Durante nossos trabalhos constatamos que as prestações homologadas no exercício de 2018 foram no total de **R\$ 65.545,00** (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

f) Prestação de contas homologadas de exercícios anteriores

Esta informação não disponibilizamos tendo em vista não estar disponível no SIAFEM.

g) Prestação de contas homologadas em exercícios anterior

Durante nossos trabalhos constatamos que as prestações homologadas no exercício de 2017 foram no total de **R\$ 38.870,00** (Trinta e oito mil oitocentos e setenta reais).

h) Prestação e contas em folha de pagamento a descontar

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma prestação a descontar

i) Prestação e contas em folha de pagamento descontada

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma prestação em contas descontada

13. DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVENIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGENERES

Este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia **IPERON**, não possui convênios com outra unidade gestora.



14. DAS CONTRATAÇÕES DO PERÍODO

14.1. Das modalidades de licitações

Os procedimentos licitatórios de maior porte são orientados e acompanhados pela **SUPEL** – Superintendência de Licitações.

14.2. Dispensa e inexigibilidade de licitação

Quanto a despesas de menor porte, portanto, sob a égide de aquisição direta, ou seja, dispensas e inexigibilidade de licitações são acompanhadas pela Gerência Administrativa e Recursos Humanos - **GARH**, desta instituição, todas sempre com controle rígido através de manifestação jurídica da Procuradoria Geral – **PROGER**, quanto a legalidade, e quanto a regularidade manifestada através de parecer confeccionado pela Auditoria Interna desta casa de previdência.

14.3. Da adesão à atas de registros de preços

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma ata de registro de preços utilizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**.

14.4. Da existência de licitações suspensas pelos órgãos de controle

Durante nossos trabalhos não constatamos nenhuma licitação pelos órgãos de controle tendo em vista, que os processos licitatórios são regidos pela **SUPEL**.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Durante o exercício de 2018 foi aberto o processo nº Processo: 01.1320. 00395-0000/2018, que objetivou atender determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Acórdão – AC2 – TC 00106/2018, exarado nos autos do Processo nº 3521/2010-TCE-RO, conforme determinação da Presidência deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, onde objetivou apurar identificando os responsáveis e quantificar o dano em potencial ao erário público estadual para fins de ressarcimento, tendo em vista aplicação equivocada de dispositivo legal para aposentação do Servidor **MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA**. Os autos está concluso e fora enviado à Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

Portaria nº. 164/DAF/GAB/IPERON

Órgão: SEFIN

Objetivo: apurar identificando os responsáveis e quantificar o dano em potencial ao erário público estadual para fins de ressarcimento, tendo em vista aplicação equivocada de dispositivo legal para aposentação do Servidor **MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA**.

Presidente: José da Costa Castro

Membros: WALTERINA DE SOUZA FRANCO LIMA, EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO e CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA

Prazo: 90 dias a partir da publicação.

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE-RO

Este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, para atender as decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponibilizou um servidora que faz o acompanhamento de todas as decisões.

17. RENÚNCIA DE RECEITA

Durante nossos trabalhos não constatamos ou tomamos conhecimento de nenhuma renúncia de receitas praticado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**.

18. AVALIAÇÃO DA TRANSPARENCIA DA UNIDADE GESTORA

O portal de transparência deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**, em atendimento a Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131/2009. Para atender a aludida lei, fora criado o sitio transparencia.iperon.ro.gov.br, e está sendo feito os melhoramentos necessários, para disponibilizarmos as informações que atenda a legislação e a comunidade em geral.

19. ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Este Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON**, durante o exercício sob análise, especificamente o ano de 2018 foram adotados por esta casa de previdência, medidas quanto a ordem cronológica de pagamento, conforme preconiza as seguintes legislações: IN nº 55/17/TCE/RO, Decreto nº 16.901 de 09/07/2012 publicado no DOE nº 2010 de 09/07/2012 e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.



20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO – COSO

O Controle Interno está ciente da necessidade de modernização de suas atividades de controle, tinha uma proposta de iniciar no exercício de 2019 já com a incorporação de gestão de riscos e fortalecimento da sua governança.

Com o advento do Decreto nº 23.277 de 16/10/2018, o qual “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno”, em seu Artigo 2º incisos III, IV e V foram estabelecidas as 02 (duas) Linhas de Defesa.

No exercício de 2018, o Setor de Controle Interno iniciou a implementação de procedimentos e diretrizes, atendendo em um primeiro momento o inciso III que trata da primeira linha de defesa, conforme especificações abaixo:

- a) Instituiu o Código de Ética dos servidores públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**.
- b) Institui o plano estratégico para o período de 2019 a 2024.

21. RESSALVAS /RECOMENDAÇÕES

Todas as recomendações proferidas pelo Setor de Controle Interno durante o exercício de 2018 foram prontamente atendidas pelo gestor.

22. CONCLUSÃO

Nossos trabalhos objetivaram verificar a atuação dos gestores no que concerne à utilização dos recursos públicos, para isso, utilizamos ferramentas de análises aplicadas nas demonstrações contábeis por este Setor de Controle Interno deste Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON**, as quais compreendem o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018, da UG - **130011**, e constatamos que os aludidos demonstrativos estão de conformidade com a legislação contábil, portanto, não constatamos a existência de qualquer impropriedade quanto aos procedimentos administrativos.

JOSÉ DA COSTA CASTRO

Setor Controle Interno

Cadastro nº 300033378

23. PARECER TÉCNICO

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON**, as quais compreendem o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Variações Patrimoniais referente ao exercício findo 31/12/2018, concernente à Unidade Gestora **130011**, e constatamos que os mesmos foram confeccionados de conformidade com a legislação contábil.

Este Controle Interno, após efetuar o acompanhamento dos fluxos de processos concernentes às rotinas do Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON**, entendemos que a gestão realizada durante o exercício de 2018, ocorreu de conformidade com a legislação e interesse da administração pública, portanto, dentro da normalidade conforme demonstrado neste relatório, submetendo-o à Controladoria Geral do Estado – **CGE**, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar n. 007/TCER/2002 e artigo 9º da Lei Complementar 154/96, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre os demonstrativos contábeis. Em nossa opinião, os demonstrativos contábeis acima referidos, no que concerne ao processamento das despesas realizadas, não foram constatadas por este Setor de Controle Interno a existência de falhas ou impropriedades quanto aos procedimentos administrativos, portanto, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Fundo Previdenciário Financeiro do **IPERON**, em 31 de dezembro de 2018.

À vista do conceito de *Accountability*, compete ao gestor prever e prover os mecanismos necessários ao controle, mensuração, avaliação e comunicação de seus resultados àquele que lhe conferiu a responsabilidade pela gestão dos recursos disponibilizados.

O Setor de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON**, constitucionalmente está credenciado para posicionar-se sobre a regularidade dos procedimentos administrativos, sendo de bom alvitre que suas recomendações sejam seguidas, pois, certamente evitará a condenação de agentes públicos e de servidores, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.

O resultado desta análise tem por objetivo oferecer informações fidedignas e confiáveis, portanto, imprescindíveis quanto à funcionalidade também dos controles internos, os quais durante nossos trabalhos constatamos que ocorre de forma normal. Em razão das competências legais deste Setor de Controle Interno, que inclui orientar os gestores deste órgão no desempenho de suas atividades, obedecendo entre outros, os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, observando também, a Razoabilidade e Economicidade de seus atos, recomendamos ao gestor maior segregação quanto à atuação do Setor de Controle Interno desta instituição.

É o relatório.

Porto Velho – RO, 26 de março de 2019

JOSÉ DA COSTA CASTRO

Controle Interno

Cadastro nº 300033378

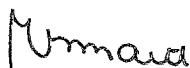
CERTIDÃO

Certifica conhecimento do relatório anual emitida pelo Setor de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**.

EU, MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente Do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON**. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação infraconstitucional **CERTIFICO**, para os devidos fins de prova que, recebi do responsável pelo Setor de Controle Interno deste instituição de previdência o **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO** referente a situação financeira e patrimonial do exercício de 2018, emitido em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado de Rondônia, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contido, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Porto Velho - RO, 26 de março de 2019



MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
- **IPERON**



Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO**DE AUDITORIA Nº 49/2019 – GFAI-CGE**

PROCESSO	0016129441.2019-31
UNIDADE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO	2018

Trata-se o presente sobre a prestação de contas anual, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Inciso III Art. 7º da Instrução Normativa nº 13-TCE-RO.

Os exames foram efetuados conforme metodologia e procedimentos informados no item 2.3 - constante no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA.

Destarte, fundamentado nos autos da Prestação de Contas, mais especificamente no item 21- Ressalvas e Recomendações e 23 - Parecer Técnico ambos do RCA e ainda a informação nº 63 GFAI-CGE, opina-se pelo presente **Certificado no Grau Regular com Ressalvas** nos termos do §2º Art.16 da Lei Complementar 758.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

APROVO:**Francisco Lopes Fernandes Netto****Controlador Geral do Estado**

Jader Terceiro dos Santos

CRC n. 02985/0

Portaria n.89/CGE/NHR 14/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Jader Terceiro dos Santos, Técnico(a)**, em 29/03/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6055400&infr...)